

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016628
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JAGUARAO
CNPJ Ente Receptor:	88.414.552/0001-97
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 211.600,46
Masked Input	211 600.46

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Leandro Martins Dutra
Cargo	secretario de cultura e turismo
Telefone	(53) 98444-0868
E-mail	secult@jaguarao.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em busca de assegurar a ampla participação social, garantindo um processo de eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos da cultura, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoveu um calendário de ações para executar o planejamento participativo buscando descentralizar as discussões e os debates acerca da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, culminando na realização

Audiência Pública:

Consulta Pública Online;

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (quórum insuficiente).

Forúns das Setorias (não realizados ou com quórum insuficientes).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Resultado divulgado na audiência pública

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiYtjI4fMEpMjFT5uv72MlqZoKrqYqRBYu4_13BioFse4lqA/closedform

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	aquisição de moveis e equipamentos para a casa de cultura e ou teatro	26.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reforma casa de cultura e ou teatro	50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	premios talentos jaguarenses	125.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	21	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
pareceristas	7.500,00	Outra	Parecerista/Avaliador contratado(a)	5
propagandas	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	3

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
pareceristas	edital de chamamento publico nº07/23	avaliação de projetos e premiações de fomento cultural, conforme os editais lançados especificamente

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão reservadas cotas para premiação de entidades e agentes culturais moradores ou com atividades e projetos voltados para áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Art. 2º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas conforme o art 6º da IN MINC 10/2023;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais cujo agente ou ação seja voltados para os respectivos segmentos (mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente);

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

Z0J38NPJ